



## AUTORIZAÇÃO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0056161/2021-33

Documento Sei nº 50351907

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, do art. 17 do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019 c/c o art. 6º, do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL   | NÚMERO DO PROCESSO DE AIA | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO   |
|---|---------------------------|---|
| Intervenção Ambiental   | 1370.01.0056161/2021-33   | SEMAD/SUPPRI                                  |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>   |                           |   |
| Nome: CSN Mineração S.A.  |                           | CPF/CNPJ: 08.902.291/0001-15                  |
| Endereço: Estrada Casa de Pedra, S/N  |                           | Bairro: Zona Rural                            |
| Município: Congonhas  | UF: MG                    | CEP: 36.410-970                               |
| <b>.2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>  |                           |   |
| Nome: CSN Mineração S.A.  |                           | CPF/CNPJ: 08.902.291/0001-15                  |
| Endereço: Estrada Casa de Pedra, S/N  |                           | Bairro: Zona Rural                            |
| Município: Congonhas  | UF: MG                    | CEP: 36.410-970                               |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>   |                           |   |
| Denominação: Complexo Casa de Pedra   |                           | Área Total: 5833,417 (ha)                     |
| Registro nº:<br>Matrícula 6992 CRI Congonhas<br>Matrícula 6.194 CRI Belo vale<br>Matrícula 7646 - RBM<br>Matrícula 184 - Vale |                           | Município/Distrito: Congonhas e Belo Vale     |
| Coordenada Plana (UTM): X: 611147 / Y: 7737192  |                           | Datum: SIRGAS 2000<br>Fuso: 23K               |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural:  |                           | MG-3118007B92FFEA3FAN045F3A623.9FE5.CC0D.C2B2 |
| <b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>  |                           |   |
| <b>Tipo de Intervenção:</b>   | <b>Quantidade:</b>        | <b>Un</b>                                     |
| Supressão da cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo   | 92,291                    | ha  |
| Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  | 4,183                     | ha  |
| Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso                     | 7,841                     | ha  |
| <b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |                           |   |

|                       |   |           |
|-----------------------|---|-----------|
| Uso a ser dado à área | Especificação                               | Área (ha) |
| Mineração             | Estruturas licenciadas no Parecer 5896/2021 | 103,885   |

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma / Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição                                 | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|--------------------------------|-----------|--|------------------------------------|-----------|
| Mata Atlântica                 | 100,132   | Floresta Estacional Semidecidual (aluvial e montana) | Médio                              | 28,451    |
|                                |           | Floresta Estacional Semidecidual (aluvial e montana) | Inicial                            | 6,466     |
|                                |           | Floresta Plantada com sub-bosque nativo              | Médio                              | 7,841     |
|                                |           | Campo Rupestre                                       | Avançado                           | 16,009    |
|                                |           | Candeial   | -                                  | 3,342     |
|                                |           | Cerrado Rupestre                                     | Avançado                           | 9,338     |
|                                |           | Cerrado denso  | Avançado                           | 11,725    |
|                                |           | Campo sujo   | Avançado                           | 16,96     |
| Total:                         | 100,132   |  | Total:                             | 100,132   |

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto (nativas) | Especificação         | Quantidade | Unidade |
|------------------------------|-----------------------|------------|---------|
| Lenha                        | -                     | 2.336,47   | m³      |
| Mourão                       | -                     | 4026,74    | m³      |
| Serraria                     | Espécies de uso nobre | 1334,23    | m³      |

| Produto/Subproduto (exóticas) | Especificação         | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------|-----------------------|------------|---------|
| Lenha                         | -                     | 13,96      | m³      |
| Mourão                        | -                     | 419,44     | m³      |
| Serraria                      | Espécies de uso nobre | 1594,63    | m³      |

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Mariana Antunes Pimenta - MASP: 1363915-8  
 Data da Vistoria: 13/04/2022, conforme Auto de Fiscalização 221266/2022

#### 9. VALIDADE

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Validade:</b> 06 (seis) anos. | <b>Observações:</b><br>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP. |
|----------------------------------|--|

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção   | Datum       | Fuso | Coordenada Planta (UTM) |           |
|---|-------------|------|-------------------------|-----------|
|   |             |      | X                       | Y         |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca   | SIRGAS 2000 | 23K  | 611.137                 | 7.737.129 |
| Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa  | SIRGAS 2000 | 23K  | 611.137                 | 7.737.129 |
| Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso | SIRGAS 2000 | 23K  | 611.137                 | 7.737.129 |

#### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Conforme Parecer Único SLA 5896/2021

**CONDICIONANTES:**

Conforme Parecer Único SLA 5896/2021

**12. OBSERVAÇÃO**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 10/08/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50351907** e o código CRC **F1AF5099**.